

DECRETO Nº 15.342/13
DE 24 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.013.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	1.155.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDECT	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso	
50.10-339030	Materiais de Consumo	50.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339030	Materiais de Consumo	50.000,00
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	300.000,00
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Qualificação	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041230002.2092	Banco do Povo Paulista	
70.10-333041	Contribuições	72.000,00
70.10-123640031.2086	Bolsa Ensino Superior	
70.10-339018	Auxílio Financeiro ao Estudante	786.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 2013.

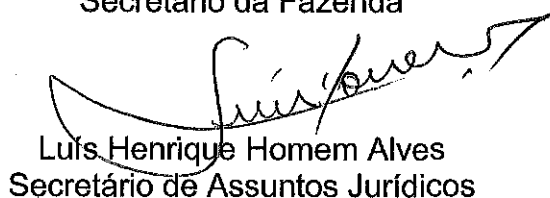


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa